



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato n.º 479/09

Contrato n.º **648/2013**

Processo Administrativo n.º 37.746/2013 - Anexado ao de n.º 29.700/09 – PREGÃO n.º 185/2009

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA EPP**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE 02 ENCARREGADOS, 01 MOTORISTA, e 04 SERVENTES.**

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da cédula de identidade RG/SP n.º 19.683.026 e inscrito no CPF/MF sob n.º 148.207.338-26, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA EPP**, sediada na Rua Lisboa, n.º 16, Parque Continental II, Guarulhos-SP, CEP 07.084-170, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 51.265.841/0001-61, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, com base nos processos administrativos e pregão identificados acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 23 de novembro de 2.009, nos autos do pregão e processo acima identificados, pelos motivos devidamente justificados e autorizados no Processo Administrativo n.º 37.746/2013, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, de 24/11/2013 à 23/11/2014, devendo a **CONTRATADA** renovar o seguro garantia prestado para o período prorrogado no valor de R\$11.013,32 (onze mil e treze reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em (03) três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, ____ de _____ 12 NOV 2013 _____ de 2.013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª

Juliana Cristina Seno da Silva
Encarregada dos Serviços
de Atendimento ao Público
R.I. 3 5815

2ª

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
R.I. 3.128-3